



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 1014/2016/SGP – Manaus, 7 de dezembro de 2016

Autoriza o deslocamento do Juiz Adilson Maciel Dantas à cidade de Brasília.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o OFÍCIO.CIRC.TST.GP.JAP Nº 105, da Ministra Maria Helena Mallmann, Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, constante à fl.2 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 359/2016,

CONSIDERANDO que o Juiz Gerfran Carneiro Moreira, Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro, indicou o Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas para representar este Regional no evento, conforme fl.27 do documento eletrônico protocolado sob e-SAP nº 359/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz ADILSON MACIEL DANTAS à cidade de Brasília.DF, no período de 12 a 14-12-2016, para participar do Simpósio sobre Transtornos Mentais.

Art. 2º Conceder ao aludido magistrado duas diárias e meia, com adicional de deslocamento.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada no respectivo evento, a qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO